

## **LEI Nº 1.375 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**De autoria do Vereador: Reginaldo da Silva**

“Denomina de Rodovia José Pedro de Andrade o próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, APROVA e o Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rodovia José Pedro de Andrade a estrada municipal nº 380 de aproximadamente 10,173km (dez quilômetros, cento e setenta e três metros) de extensão, iniciando no trevo do Km 85, antigo km 100 da Rodovia BR 364, em frente à propriedade do senhor Joaquim Vieira Arantes, até a divisa com o Município de Frutal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de setembro de 2024.

**JERONIMO SANTANA NETO**  
Prefeito Municipal

